



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2015.
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 454, de 2015.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, caput, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 454 de 2015, de minha autoria, que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a realização de exames toxicológicos nos adolescentes matriculados na rede de ensino”.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado Rômulo Gouveia
PSD/PB